



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 695 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 16 de outubro de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 295/2017*
- *Edital de Convocação – Audiência Pública*
- *Extrato de Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviço Nº 07/2017*

2 – CPL

- *Extrato de Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20160034*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 695 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 16 de outubro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 295/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Específica.

CONSIDERANDO – a convocação do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Marcos Antonio de Paiva Bessa - representante do Credo Religioso, empossado em 16/05/2017 para ocupar o cargo de Presidente a partir desta data conforme o Art. 9º da Diretoria, do Regimento Interno, que trata das competências previstas nos artigos 17 a 20 da Lei nº 112/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e nomear o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Marcos Antonio de Paiva Bessa, para ocupar o cargo de Presidente em substituição a atual Presidente: Edvânia Pinheiro do Nascimento que por motivo justo solicitou o afastamento da presidência do CMAS.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN, em 16 de outubro de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em concordância com o § 1º do art. 166 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal convida os integrantes do Poder Legislativo e a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para a discursão e apresentação do 2º quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde e avaliação dos cumprimentos das metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2017 que será realizada no dia 19 de outubro de 2017, no horário das 9h às 12h, tendo como local a Câmara de Vereadores do Município.

Sua participação é muito importante para o desenvolvimento do nosso município.

Taboleiro Grande, 16 de outubro de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 07/2017

RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN E, DO OUTRO, A SRA. **JAUDMA CRISTINA GOMES BESSA** - CPF nº 941.877.464-04; OBJETO: O presente termo tem por objeto, **RESCISÃO** do contrato de prestação de serviços assinado em 03 de abril de 2017, para os serviços de **ENFERMEIRA**;

DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, e em comum acordo entre ambas as partes, dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sétima, a partir do dia 15 de outubro de 2017, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Taboleiro Grande/ RN, 16 de outubro de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160034

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20160034, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de **13.10.2017 até 13.02.2018**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2016-0001.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 13 de outubro de 2017.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUSIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

Fim do Diário Oficial N.º 695 de 16 de outubro de 2017 com 2fls.

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br